



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 193/91

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 18/91,

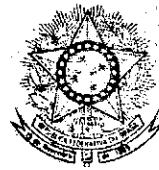
R E S O L V E

1 - Constituir um Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e implantação definitiva da folha de pagamento informatizada deste Egrégio Tribunal.

2 - Indicar os servidores Remir de Brito Lima (Setor de Cálculos), Meireles Silva Lira Júnior (DEDIN), Ivone Maria Soriano Martins (SOF), Maria Madalena Veiga (Rec. Humanos), Júlio César Guimarães (SOF), Silvana de Fátima Anchietta Bouéres (Rec. Humanos), Fernando José de Albuquerque Bel-fort (Dir-Geral), Ricardo Teles Branco (Rec. Humanos), Itael Coêlho Santos (Rec. Humanos), e Eufrásio Bezerra Souza Filho (DEDIN), para integrarem o referido Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro.

3 - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a Conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

4 - Determinar às demais Unidades deste



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Tribunal que ofereçam ao grupo apoio indispensável à realização do trabalho, prestando as informações solicitadas, atendendo suas revindicações.

Publique-se no Boletim Interno.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

São Luís. 18 de setembro de 1991.

DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO

Diretor-Geral